



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 349/2016 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 48ª Zona Eleitoral – Parnamirim/RN

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico Protocolo nº 18658/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Arklênya Xeilha Souza da Silva Pereira para o exercício, em substituição, da jurisdição da 48ª Zona Eleitoral (Parnamirim/RN), a partir de 2 de dezembro de 2016 até a posse do novo Juiz Titular da referida Zona, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Revogar, parcialmente, a partir de 1º de dezembro de 2016, os efeitos da Portaria Conjunta nº 01/2015-GP, publicada no Dje de 06/02/2015, no que tange à designação da Juíza Arklênya Xeilha Souza Da Silva Pereira para exercer a titularidade da jurisdição da 48ª Zona Eleitoral (Parnamirim/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de dezembro de 2016.

Desembargador Ibanez Monteiro
Presidente em exercício